



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

INDICAÇÃO N°. 16/2025.

AUTORES: Vereador NATÁ SOARES DA CRUZ - UNIÃO

DESTINATÁRIO: Giovan Damo – Prefeito Municipal

SIMULA

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a a necessidade de limpeza nas margens do Rio Tingui e instalação de placas e sistema de monitoramento para coibir o descarte irregular de lixo."

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente INDICAÇÃO, conforme justificativa abaixo:

J U S T I F I C A - S E

O Rio Tingui, importante curso d'água que atravessa o perímetro urbano de Alta Floresta D'Oeste, tem sofrido com o acúmulo de lixo e resíduos sólidos ao longo de suas margens, fruto do descarte irregular e da falta de fiscalização adequada.

Tal situação representa sérios riscos ao meio ambiente, à fauna e flora locais, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores vizinhos ao rio e de toda a população, tendo em vista que o local poderia ser melhor aproveitado como área de preservação, lazer e educação ambiental.

A limpeza das margens é uma medida urgente e essencial, mas deve ser acompanhada de **ações preventivas e educativas**, como a **instalação de placas com mensagens de conscientização ambiental** e a **implantação de sistema de monitoramento ou vigilância**, que iniba a prática de crimes ambientais.

A preservação do Rio Tingui é uma responsabilidade coletiva, e o Poder Público tem papel fundamental na promoção de políticas que assegurem a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.

Diante disso, solicitamos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.
Daniela Hryniewicz
Advogado do Município
OAB/RO 2548

Vereador NATÁ SOARES DA CRUZ - UNIÃO
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO

